



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 14 de Março de 2015 * Ano XV - Edição nº 694

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.048 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.327/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2014, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.049 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 3.931 de 25 de junho de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.328/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 3.931 de 25 de junho de 2014, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) com aumento de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.050 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito suplementar no orçamento

vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado ao Programa Pólo Regional da Escola da Beleza.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.329/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil de reais), destinado a manutenção do Programa Regional da Escola da beleza, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2002.000 – Fundo Social de Solidariedade
(029) - 3.3.90.30.00 – 02.100.017 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Governo Estadual em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.051 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado ao Programa Pólo Regional da Escola da Beleza.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.330/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.000,000 (trinta e seis mil de reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a manutenção do Programa Regional da Escola da beleza, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2002.0000 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.36.00 – 02.100.017 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00 – 02.100.017 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 27.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Governo Estadual em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.052 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado ao Pagamento de Despesa do Exercício Anterior.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.331/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado ao pagamento a Via Saúde Clínica de Reabilitação Química – Ltda. – CNPJ 08.399.845/0001-03, referente à internação de Isabela Cristina Costa, com a seguinte classificação orçamentária:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0108.2038.0000 – Fundo Municipal da Criança
3.3.90.92.00 – 01.110.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.800,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0108.2038.0000 – Fundo Municipal da Criança
(183) - 3.3.90.39.00 – 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.800,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.053 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado ao Fundo de Assistência Social – Programa Fixo de Média Complexidade.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.332/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir o Fundo de Assistência Social com a seguinte classificação orçamentária:

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2447.0000 – MDS – Governo Federal
3.3.90.36.00 – 05.500.017 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 14.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome, em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.054 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.333/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0045 – denominado Gestão Política Administrativa, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 1.295.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais), com aumento de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-

2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.055 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a ceder estagiários ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Ibitinga, ao PROCON - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor; e à CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.334/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder estagiários ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Ibitinga, ao PROCON - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor; e à CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder:

- I- até 05 (cinco) estagiários de nível superior ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Ibitinga;
- II- até 02 (dois) estagiários de nível superior ao PROCON - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor; e
- III- até 05 (cinco) estagiários à CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito.

§ 1º. O ônus da cedência ficará a cargo do Município.

§ 2º. Para a consecução dos objetivos desta lei, deverá ser firmado Convênio.

§ 3º. A cessão de estagiário estará sujeito ao cumprimento da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e à Lei Municipal nº 3.098, de 23 de abril de 2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.056 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga, a celebrar Termo de Cooperação com a Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES Virtual – Polo de Itápolis, objetivando realização de estágio curricular supervisionado obrigatório, não remunerado, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.335/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES Virtual – Polo de Itápolis, objetivando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, não remunerado, aos estudantes do curso de Serviço Social do referido centro, nos termos da "minuta" que acompanha e fica fazendo parte integrante desta Lei, com fulcro na Lei Municipal nº 2.680, de 25 de novembro de 2003.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.057 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a Aquisição de Equipamentos para saúde – Qualis UBS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.336/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a aquisição de equipamento e material permanente para o Saúde, do programa Qualis UBS - com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquisição e Equip Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Aquisição de Equipamentos – Saúde.....R\$ 240.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

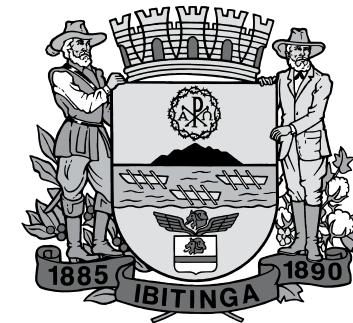
LEI Nº 4.058 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a Aquisição de Equipamentos para saúde.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.337/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.046,00 (vinte e nove mil e quarenta e seis reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a aquisição de equipamento e material permanente para a Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

10.302.0004.2470.0000 – Aquisição e Equip. Diversos p/ Saúde

4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Aquisição de Equipamentos – Saúde.....R\$ 29.046,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.059
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotação para aquisição de equipamentos e material permanente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.338/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suprir o convênio celebrado com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a seguinte classificação orçamentária:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada
(200) 4.4.90.52.00 – 05.500.015 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.856
DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF Prof. Sahid Pereira Haddad, situada na Avenida João Farah, 833, neste município, transformada em Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad.

Art. 2º. Fica a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF Prof.ª Dinah de Mello Campos, situada na Avenida João Farah, 833, neste município, transformada em Escola Municipal de Educação Fundamental – EMEF Prof.ª Dinah de Mello Campos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando o efeitos do inciso III e IV, do artigo 1º, do Decreto nº 3.193, de 16 de outubro de 2009.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.857
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.050, de 11 de março de 2015, destinado ao Programa Pólo Regional da Escola da Beleza.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, aprovado pela Lei Municipal nº 4.050, de 11 de março de 2015, no valor de R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil de reais), destinado a manutenção do Programa Regional da Escola da beleza, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2002.000 – Fundo Social de Solidariedade
(029) - 3.3.90.30.00 – 02.100.017 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Governo Estadual em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.858
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.051, de 11 de março de 2015, destinado ao Programa Pólo

Regional da Escola da Beleza.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.000,000 (trinta e seis mil de reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.051, de 11 de março de 2015, destinado a manutenção do Programa Regional da Escola da beleza, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2002.0000 – Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.36.00 – 02.100.017 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00 – 02.100.017 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 27.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Governo Estadual em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.859
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.052, de 11 de março de 2015, destinado ao Pagamento de Despesa do Exercício Anterior.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.052, de 11 de março de 2015, destinado ao pagamento a Via Saúde Clínica de Reabilitação Química – Ltda. – CNPJ 08.399.845/0001-03, referente à internação de Isabela Cristina Costa, com a seguinte classificação orçamentária:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0108.2038.0000 – Fundo Municipal da Criança
3.3.90.92.00 – 01.110.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.800,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0108.2038.0000 – Fundo Municipal da

Criança
(183) - 3.3.90.39.00 – 01.510.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 1.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.860
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.053, de 11 de março de 2015, destinado ao Fundo de Assistência Social – Programa Fixo de Média Complexidade.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.053, de 11 de março de 2015, destinado a suprir o Fundo de Assistência Social com a seguinte classificação orçamentária:

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2447.0000 – MDS – Governo Federal
3.3.90.36.00 – 05.500.017 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 14.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome, em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.861
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.057, de 11 de março de 2015, destinado a Aquisição de Equipamentos para saúde – Qualis UBS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 240.000,00

(duzentos e quarenta mil reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.057, de 11 de março de 2015, destinado a aquisição de equipamento e material permanente para o Saúde, do programa Qualis UBS - com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquisição e Equip Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Aquisição de Equipamentos – Saúde.....R\$ 240.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.862,
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.058, de 11 de março de 2015, destinado a Aquisição de Equipamentos para saúde.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.046,00 (vinte e nove mil e quarenta e seis reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.058, de 11 de março de 2015, destinado a aquisição de equipamento e material permanente para a Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – Aquisição e Equip. Diversos p/ Saúde
4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Aquisição de Equipamentos – Saúde.....R\$ 29.046,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde em igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.863
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Abre crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.059, de 11 de março de 2015, destinado a suprir dotação

para aquisição de equipamentos e material permanente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.059, de 11 de março de 2015, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suprir o convênio celebrado com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a seguinte classificação orçamentária:

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada
(200) 4.4.90.52.00 – 05.500.015 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 40.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em igual valor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.335
DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.208, de 14 de novembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.336
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 03/03/15, a Sra. ADRIANA TEÓFILA DE ALMEIDA NEGRI, RG nº 25.832.274-3, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.337
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09/03/15, a Sra. ERIKA DAYANE RODRIGUES CHIQUESI, RG nº 41.411.760-8, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.338
DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10/03/15, a Sra. FLÁVIA HELENA MORGANTE, RG nº 41.721.572-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.339
DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2015, o Sr. LILSON APARECIDO CHINELATO MATTIOLLI, RG nº 41.721.315-3, como Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.340
DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2015, o Sr. LILSON APARECIDO CHINELATO MATTIOLLI, RG nº 41.721.315-3, como Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública', para apresentação de assuntos a respeito de projeto da lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – abertura de créditos especiais para o exercício de 2015 e adequação da LOA – 2015, bem como projeto de lei de adequação do planejamento do PPA para 2015, a ser realizado no dia 16 de março de 2015 - segunda feira - às 14:00 horas, no "Auditório Hélio Fiorentino", na Rua José Custódio, 360.

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de empresa para locação e montagem de estruturas externas do recinto da 42ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 26 de março de 2015, às 09h30min. A vistoria é OBRIGATORIA e poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7007 ou 3352-7000 - Ramal 7221 com o Jefferson. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de março de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de diversos tipos de materiais elétricos. Sessão de Julgamento: 26 de março de 2015, às 14h00min. Somente poderão participar deste pregão MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de março de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 010/2015, que tem como objeto a aquisição de cartazes, flyer, convites, envelopes e outros, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: A) I.G.C. GRAFICA EXPRESSA LTDA, CNPJ: 12.464.015/0001-90, para os seguintes itens e valores: Item 01 (Confecção de cartaz 460 mm x 645 mm 4 x 0 cor em papel couche 150 gr/m²), pelo valor unitário de R\$ 0,72 cada; Item 02 (Confecção de cartaz 460 mm x 645 mm 4 x 0 cor em papel couche 115 gr/m²), pelo valor unitário de R\$ 0,90 cada; Item 05 (Confecção de flyer 148 mm x 210 mm 4 x 4 cor em papel couche 115 gr/m²), pelo valor unitário de R\$ 0,029 cada; Item 06 (Confecção de flyer 148 mm x 210 mm 4 x 0 cor em papel couche 115 gr/m²), pelo valor unitário de R\$ 0,039 cada; Item 07 (Crachá 75mm x 113mm, papel 240 gr/m²), pelo valor unitário de R\$ 0,12 cada; Item 08 (Capa de Processo - 478mm x 372mm), pelo valor unitário de R\$ 0,30 cada e Item 09 (Bloco Rascunho/ Anotações 10 cm x 15,5 cm), pelo valor unitário de R\$ 0,60 cada. B) GRÁFICA TREZE LTDA - ME, CNPJ: 15.176.565/0001-00, para os seguintes itens e valores: Item 03 (Confecção de convite 240 mm x 180 mm cor 4 x 0 e Confecção de envelope 250 mm x 190 mm (fechado)), pelo valor unitário de R\$ 0,80 cada e Item 04 (Confecção de convite

150 mm x 210 mm cor 4 x 0 e Envelope branco saco pronto formato 16,2 cm x 22,9 cm cor 4 x 0), pelo valor unitário de R\$ 2,00 cada.

2. Publique-se;

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de março de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

CONVITE Nº 001/2015 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de toners para diversos tipos de impressoras da municipalidade, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame às empresas: a) VANUZA APARECIDA COLOMBO BRANDÃO DA SILVA 27331953877, CNPJ nº 18.964.530/0001-151) VANUZA APARECIDA COLOMBO BRANDÃO DA SILVA 27331953877 para os seguintes: item 01 (Toner HP CE505 A - (05 A)) pelo valor de R\$ 40,20; item 02 (Toner HP Q2612 A - (12 A)) pelo valor de R\$ 27,00; item 03 (Toner HP C7115 A - (15 A)) pelo valor de R\$ 47,45; item 04 (Toner HP CB435 A - (35 A)) pelo valor de R\$ 28,68; item 05 (Toner HP CB436 A - (36 A)) pelo valor de R\$ 28,20; item 06 (Toner HP Q7553 A - (53 A)) pelo valor de R\$ 40,20; item 07 (Toner HP CE278 A - (78 A)) pelo valor de R\$ 30,00; item 08 (Toner HP CE285 A - (85 A)) pelo valor de R\$ 28,20; item 09 (Toner HP CF 280A - (80 A)) pelo valor de R\$ 43,55; item 11 (Toner Brother TN 580) pelo valor de R\$ 40,80; item 12 (Toner Brother TN 650) pelo valor de R\$ 40,80; item 13 (Toner Brother TN 3382/3392) pelo valor de R\$ 57,00; item 15 (Toner Samsung ML 2010) pelo valor de R\$ 53,17; item 16 (Toner Samsung ML 2850) pelo valor de R\$ 70,85; item 18 (Toner HP CB540 A - Black - (40 A)) pelo valor de R\$ 51,48; item 19 (Toner HP CB541 A - Cyan - (41 A)) pelo valor de R\$ 51,48; item 20 (Toner HP CB542 A - Yellow - (42 A)) pelo valor de R\$ 51,48; item 21 (Toner HP CB543 A - Magenta - (43 A)) pelo valor de R\$ 51,48; item 22 (Toner HP CE310 A - Black) pelo valor de R\$ 34,78; item 23 (Toner HP CE311 A - Cyan) pelo valor de R\$ 37,68; item 24 (Toner HP CE312 A - Yellow) pelo valor de R\$ 37,68; item 25 (Toner HP CE313 A - Magenta) pelo valor de R\$ 37,68; item 26 (Toner HP CE410 A - Black (305A)) pelo valor de R\$ 59,88; item 27 (Toner HP CE411 A - Cyan (305A)) pelo valor de R\$ 64,87; item 28 (Toner HP CE 412 A - Yellow (305A)) pelo valor de R\$ 64,87 e item 29 (Toner HP CE 413 A - Magenta (305A)) pelo valor de R\$ 64,87. 2) WELLINGTON AUGUSTO JORGE - ME, CNPJ nº 02.942.648/0001-02, para os seguintes itens: item 10 (Toner HP CF283A - (83 A)) pelo valor de R\$ 35,00 e item 14 (Toner Brother TN 1060) pelo valor de R\$ 43,00. 3) PAULO DE STEPHANO PERETTO - ME , CNPJ nº 08.096.929/0001-78, para o item 17 (toner Samsung MLT D101) pelo valor de R\$ 83,97.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de março de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito

Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015 -

Reabertura: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a reabertura da Tomada de Preços nº. 004/2015, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UBS DO JARDIM DOS IPES I. Encerramento: 01 de abril de 2015, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor máximo (teto): R\$ 229.548,54. A vistoria é OBRIGATORIA e poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 13 de março de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015 - ANULAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório em questão cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório e escolares, nos termos do parecer jurídico, que acolho e aprovo, determino a ANULAÇÃO do presente processo licitatório, Pregão Presencial 009/2015, determinando a abertura de novo procedimento, observando-se estritamente os ditames legais, em especial quanto à Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 12 de março de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 13 de março de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRANÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br

Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga

BALANCETE

BAILE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - 24/01/2015

RECEITAS		
BILHETERIA	419 pessoas à R\$ 10,00	4.190,00
	20 pessoas à R\$ 8,00	160,00
Total Bilheteria		4.350,00
BAR		4.079,25
OUTRAS RECEITAS		0,00
TOTAL		8.429,25

DESPESAS		
PAGTº JANTAR PARA BANDA		60,00
PAGAMENTO DE SEGURANÇAS		190,00
PAGTº BANDA		1.200,00
COMPRA DE BEBIDA		2.222,00
COMPRA DE SALGADO		60,00
COMPRA BEBIDAS QUENTES		501,10
COPO/UT. PARA BAR/ETC...		192,19
ALUGUEL MESA		120,00
TOTAL		4.545,29

RESULTADO		
RECEITAS		8.429,25
DESPESAS		4.545,29
TOTAL	(Receita - Despesa)	3.883,96

Ibitinga 27/01/2015

Luis Fernando Rocha

Tesoureiro

BALANCETE

CANAVAL 2015

14 A 16 DE FEVEREIRO DE 2015

RECEITAS		
VENDA DE BEBIDAS		10.429,24
PORTARIA		418,00
TOTAL		10.847,24

DESPESAS		
CHOPP E BEBIDAS		4.804,24

PROPAGANDA DE RUA	150,00
CAMISETAS UNIFORME	120,00
COPO/UT. PARA BAR/ETC...	399,00
TOTAL	5.473,24

RESULTADO		
RECEITAS		10.847,24
DESPESAS		5.473,24
TOTAL	(Receita - Despesa)	5.374,00

Ibitinga, 19/02/2015

Luis Fernando Rocha

Tesoureiro

Secretaria de Educação

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Ibitinga-SP.

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Zapata, 125 – Jardim Centenário, na Estância Turística de Ibitinga, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Randal Antônio Matteucci (Presidente), Yvone Vareschi, Cibele Aparecida Garcia Maester, Maurício Lisboa, Jeferson Rodrigues, Roseli Doro Pinheiro, Sonia Regina Guedes, Marcia Talão e a Supervisora Municipal, senhora Claudia Ap. Cicoti Silva, que assinaram a lista de presença, havendo o quorum legal para abertura dos trabalhos. Iniciando a sessão, o Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, senhor Randal Antônio Matteucci, agradeceu a presença de todos e seguindo a pauta: 1. Leitura da ata da reunião ordinária do mês de dezembro de 2014 e da reunião extraordinária do mês de janeiro de 2015, sendo aprovada por todos os presentes; 2. Leitura do Ofício SME nº 64/15, informando que a regulamentação da promoção por desempenho aos docentes da rede municipal de ensino, após realização dos estudos e a formalização do documento, esta aguardando regulamentação. 3. Assuntos de interesse geral dos Conselheiros, da Presidência do Conselho e da Secretaria de Educação, na forma regimental. A conselheira Roseli observou que foram realizadas alterações na legislação sobre a avaliação de alunos da educação especial, comprometendo-se na próxima reunião trazer o documento para conhecimento geral. O conselheiro Maurício questionou sobre a oferta de recuperação paralela ou reforço escolar aos alunos das escolas de ensino fundamental atendidas pela rede municipal de ensino. A supervisora de ensino explicou que o atendimento é realizado continuamente em sala de aula, pelo próprio professor. Após discussão sobre o assunto deliberaram em notificar a secretária municipal de educação para que realize um levantamento junto as unidades escolares sobre a necessidade e quantidade de alunos que necessitam do atendimento de forma paralela. 4. Leitura do ofício encaminhado a Faculdade de Ibitinga – FAIBI, sobre a pluralidade de métodos de ensino / aprendizagem; O Sr. Presidente realizou a leitura do ofício solicitando parecer do departamento pedagógico da FAIBI, sobre a eficiência e eficácia da utilização de vários métodos de ensino aprendizagem, incluindo-se o material apostilado. Em seguida realizou a leitura do ofício FAIBI n. 02/15, apontando que deve haver uniformidade de critérios e métodos pedagógicos tanto em relação às práticas, quanto em relação

aos materiais didáticos utilizados. 5. Informações sobre o Plano Municipal de Educação, em desenvolvimento. A supervisora de Ensino explicou que a comissão para acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Educação foi nomeada através da Portaria nº12.212 de 18/11 de 2014, que já foi realizado uma reunião com a comissão e que no momento foram distribuídos questionários diagnóstico para todas as unidades de ensino do município, afim de retratar o quadro educacional de Ibitinga, e que estamos aguardando o retorno do mesmo para inicio dos trabalhos. Finalizando a pauta, e antes do encerramento da reunião, os conselheiros receberam a visita do Sr. Osias de Oliveira, vereador da câmara municipal de Ibitinga, que tomando a palavra enfatizou a importância desse conselho e da autonomia dentro da sua competência. Apontou que as escolas precisam de reformas, inclusive os parques de recreação, devendo verificar se são essenciais ou não para a faixa etária, que o profissional da educação necessita de bons salários e de formação continuada. Ainda informou que notificou o poder executivo sobre o cancelamento das apostilas aos alunos da rede municipal de ensino. O sr. Randal esclareceu que este conselho realiza reuniões mensalmente, que todas as atas são publicadas na imprensa oficial do município, que verificamos necessidades no âmbito educacional e notificamos os setores responsáveis, como a necessidade de reformas, construção de escola de educação infantil no setor da Vila Simões, entre outras, porém como os recursos são aplicados, não acompanhamos, tendo em vista não ser de competência deste Conselho. Continuou informando que este conselho manifestou-se favorável para o cancelamento do atendimento dos alunos com ao material apostilado, conforme relatado em ata extraordinária realizada no mês de janeiro, uma vez que a rede municipal de ensino é beneficiada pelos programas, federal do PNLD e do estadual Ler e Escrever. O Sr. Osias colocou-se a disposição deste conselho, como vereador e como cidadão. O Sr. Presidente agradeceu a ilustre presença e deixou a palavra livre, como ninguém se manifestou, e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, e solicitou que se lavrasse a presente ata, que após lida e se aprovada, será assinada, na forma regimental. Ibitinga, 11 de fevereiro de 2015.

Randal Antônio Matteucci
PresidenteKarina Rossi Assme Nakamura
Secretária

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA ESTADO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público Nº 01/2015, os candidatos para os Empregos de Engenheiro Civil e de Monitor de Práticas Esportivas, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, sem que tenha havido interposição de qualquer Recurso, e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público Nº 01/2015 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para provimento dos empregos relacionados nos referidos Resultados Finais.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente Concurso Público 01/2015, cujo prazo de validade será 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Estância Turística de Ibitinga, 12 de março de 2015.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 250

Ibitinga, 06 de março de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para CAPINADOR, homologado em 12/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
JORGE WILSON DOS SANTOS

OFÍCIO Nº 251

Ibitinga, 06 de março de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e

classificado (a) em 02º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para CAPINADOR, homologado em 12/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
GERALDO APARECIDO PIXITORI

OFÍCIO Nº 252

Ibitinga, 06 de março de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 35º lugar no Concurso Público nº 001/2012 para AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, realizado em 01/04/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
SAMUEL ARTHUR NERY CARRASCHI

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2704/2014, nomeada pela Portaria nº 12.072 de 05/08/2014, DETERMINO seja aplicada a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, conforme previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 1.706/90, do servidor público municipal C.P.P, matrícula 2947.

Ibitinga, 05 de março de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 12 de Março de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE FEVEREIRO DE 2015.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		11.800.000,00	749.476,22	816.653,09	1.566.129,31	-10.233.870,69
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	13.805,87	19.141,93	32.947,80	-73.052,20
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	13.805,87	19.141,93	32.947,80	-73.052,20
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	13.805,87	19.141,93	32.947,80	-73.052,20
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		105.000,00	13.805,65	19.141,40	32.947,05	-72.052,95
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		105.000,00	13.805,65	19.141,40	32.947,05	-72.052,95
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	0,22	0,53	0,75	-999,25
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	0,22	0,53	0,75	-999,25
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	269,40	269,40	538,80	-3.461,20
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	269,40	269,40	538,80	-3.461,20
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	269,40	269,40	538,80	-3.461,20
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMOVEIS RURAIS		4.000,00	269,40	269,40	538,80	-3.461,20
1311.02.02.00	003	Alugueis de Bens Imóveis		4.000,00	269,40	269,40	538,80	-3.461,20
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		10.440.000,00	455.742,33	676.401,17	1.132.143,50	-9.307.856,50
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		6.700.000,00	305.428,00	452.866,36	758.294,36	-5.941.705,64
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.740.000,00	150.314,33	223.534,81	373.849,14	-3.366.150,86
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	279.658,62	120.840,59	400.499,21	-849.500,79
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	11.234,35	22.397,06	33.631,41	-306.368,59
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	7,26	136,49	143,75	-29.856,25
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	7,26	136,49	143,75	-29.856,25
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	7,26	136,49	143,75	-29.856,25
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	4.805,04	6.422,40	11.227,44	11.227,44
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	4.805,04	6.422,40	11.227,44	11.227,44

1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL	0,00	4.805,04	6.422,40	11.227,44	11.227,44
1915.99.01.03 011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL	0,00	4.805,04	6.422,40	11.227,44	11.227,44
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	6.422,05	15.838,17	22.260,22	22.260,22
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	6.422,05	15.838,17	22.260,22	22.260,22
1918.99.00.03 010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	6.422,05	15.838,17	22.260,22	22.260,22
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	680.000,00	247.013,44	78.742,81	325.756,25	-354.243,75
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	680.000,00	247.013,44	78.742,81	325.756,25	-354.243,75
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	680.000,00	247.013,44	78.742,81	325.756,25	-354.243,75
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	680.000,00	247.013,44	78.742,81	325.756,25	-354.243,75
1932.99.01.01 008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	680.000,00	247.013,44	78.742,81	325.756,25	-354.243,75
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	230.000,00	21.410,83	19.700,72	41.111,55	-188.888,45
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	230.000,00	21.410,83	19.700,72	41.111,55	-188.888,45
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	230.000,00	21.410,83	19.700,72	41.111,55	-188.888,45
1990.99.99.01 009	OUTRAS RECEITAS	230.000,00	21.410,83	19.700,72	41.111,55	-188.888,45

9028	9028	Passaporte Feira do Bordado				0,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	138,00		138,00	276,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	70,61		70,61	141,22
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	5.006,02		4.926,02	9.932,04
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II				0,00
9032	9032	ISSQN	454,94		3.073,33	3.528,27
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	550,07		312,25	862,32
9035	9035	UNIMED - Sindicato	4.078,20		3.816,48	7.894,68
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	10.392,38		9.874,25	20.266,63
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			0,00		0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA				0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.				0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			99.748,16		104.428,45	204.176,61
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						1.770.305,92

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	749.476,22	816.653,09	1.566.129,31	-10.233.870,69

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES				99.748,16	104.428,45	204.176,61
9002	9002	CONVENIO UNIMED		5.814,73	5.748,78	11.563,51
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		28.944,72	30.370,28	59.315,00
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		490,92	497,51	988,43
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		970,21	994,91	1.965,12
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		11.788,10	11.324,42	23.112,52
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		974,67	1.001,66	1.976,33
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		13.331,32	13.308,32	26.639,64
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		4.068,03	4.028,61	8.096,64
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO		765,00	810,00	1.575,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA		353,00	361,00	714,00
9016	9016	IR-Retido na Fonte		5.759,18	7.328,97	13.088,15
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE		331,41	346,25	677,66
9019	9019	OPTICA CARMEN		217,00	452,80	669,80
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		145,22	221,65	366,87
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO		609,48	829,88	1.439,36
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.		1.183,68	1.022,28	2.205,96
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL		60,19	60,19	120,38
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA		237,86	242,35	480,21
9026	9026	REDE MULTIDROGAS		3.013,22	3.267,65	6.280,87
9027	9027	ASPUMI Mensalidade				0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
--------	-------	---------------	---------	--------	-----------------	----------------	--------------	-----------

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	118.720,13
Movimento	001	30-3	13.708,36
Movimento	104	500-0	465.502,88
Movimento	399	593-4	14.300,77
Movimento	001	76.000-5	26.142,71
Movimento	237	9005-0	33.612,69
Movimento	341	09268-1	3.240,85
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	94.618,90
Total do Saldo			769.847,29

TOTAL GERAL

2.540.153,21

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2015

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
 CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
 TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
					1.299.700,00	114.104,08	86.836,81	48.768,92
030100	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
					209.699,76	178.909,96	86.424,02	160.930,84
04.122.0056.2083.0000	Concurso Público							
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000	Obras e Instalações							
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto							
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000	Aquisição de Material Permanente							
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	438,90	438,90	389,00
					438,90	438,90	49,90	49,90
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	49,90	49,90	0,00
					49,90	49,90	49,90	49,90
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	389,00	389,00	389,00
					389,00	389,00	0,00	0,00
17.512.0020.2115.0000	Capacitação de Servidores							
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	908,00	2.278,00	908,00
					2.458,00	2.458,00	1.550,00	1.550,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	908,00	2.278,00	908,00
					2.458,00	2.458,00	1.550,00	1.550,00
17.512.0181.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE							
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	59.774,71	57.537,44	4.389,80
					123.689,58	119.299,78	57.537,44	119.299,78
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	57.537,44	57.537,44	0,00
					119.299,78	119.299,78	57.537,44	119.299,78
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	2.237,27	0,00	4.389,80
					4.389,80	0,00	0,00	0,00
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	15.833,88	15.833,88	15.833,88
					32.336,16	32.336,16	16.502,28	16.502,28
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.523,98	4.523,98	4.523,98
					9.238,92	9.238,92	4.714,94	4.714,94
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	11.309,90	11.309,90	11.309,90
					23.097,24	23.097,24	11.787,34	11.787,34
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	2.339,89	2.339,89	0,00
					3.650,02	3.650,02	2.339,89	3.650,02

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	2.339,89	2.339,89	0,00
					3.650,02	3.650,02	2.339,89	3.650,02
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	65,70	65,70	0,00
					129,36	129,36	65,70	129,36
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	65,70	65,70	0,00
					129,36	129,36	65,70	129,36
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	848,24	848,24	848,24
					1.732,29	1.732,29	884,05	884,05
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		0,00	848,24	848,24	848,24
					1.732,29	1.732,29	884,05	884,05
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	7.494,76	7.494,76	0,00
					18.865,45	18.865,45	7.494,76	18.865,45
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	7.494,76	7.494,76	0,00
					18.865,45	18.865,45	7.494,76	18.865,45
17.512.0181.2491.0000	Publicidade e Propaganda							
014	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.200,00	26.400,00	0,00	26.400,00
					26.400,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
					26.400,00	0,00	0,00	0,00
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE							
					900.000,00	64.700,05	64.700,05	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE							
					90.597,37	90.597,37	64.700,05	90.597,37
04.122.0056.2416.0000	Sentenças Judiciais							
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000,00	64.700,05	64.700,05	0,00
					90.597,37	90.597,37	64.700,05	90.597,37
		3.3.90.91.01	SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCIOS		0,00	64.700,05	64.700,05	0,00
					64.700,05	64.700,05	64.700,05	64.700,05
		3.3.90.91.02	PRECATÓRIOS INCLuíDOS NA LEI ORÇAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					25.897,32	25.897,32	0,00	25.897,32

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
0303			SETOR DE AGUA DO SAAE		8.692.800,00	521.931,04	647.920,09	822.278,36
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		1.865.214,96	1.229.289,96	641.572,31	1.042.936,60
17.512.0181.2086.0000			Manutenção do Setor de Agua do SAAE					
016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.400.000,00	133.449,29	126.015,80	15.343,09
					338.958,82	323.615,73	126.015,80	323.615,73
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	126.015,80	126.015,80	0,00
					323.615,73	323.615,73	126.015,80	323.615,73
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	7.433,49	0,00	15.343,09
					15.343,09	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		680.000,00	58.889,55	58.889,55	57.937,87
					116.655,20	116.655,20	57.160,42	58.717,33
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	16.448,96	16.448,96	16.448,96
					32.438,95	32.438,95	15.989,99	15.989,99
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	42.440,59	42.440,59	41.488,91
					84.216,25	84.216,25	41.170,43	42.727,34
019	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.000,00	27.586,67	27.586,67	0,00
					37.668,68	37.668,68	27.586,67	37.668,68
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	27.586,67	27.586,67	0,00
					37.668,68	37.668,68	27.586,67	37.668,68
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		371.800,00	30.667,72	30.667,72	19.065,61
					63.552,00	63.552,00	37.610,14	44.486,39
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.405,69	1.405,69	0,00
					4.073,95	4.073,95	4.073,95	4.073,95
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					48,00	48,00	48,00	48,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	4.020,56	4.020,56	1.369,96
					6.050,86	6.050,86	3.961,56	4.680,90
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.343,62	1.343,62	0,00
					3.990,06	3.990,06	3.990,06	3.990,06
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMPL		0,00	430,00	430,00	0,00
					430,00	430,00	430,00	430,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	246,15	246,15	246,15
					246,15	246,15	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.814,75	2.814,75	2.044,75	2.814,75

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.038,10	1.038,10	602,60
					5.730,60	5.730,60	3.085,00	5.128,00
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					85,80	85,80	0,00	85,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	22.183,60	22.183,60	16.846,90
					40.081,83	40.081,83	19.976,82	23.234,93
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	1.964,30	1.964,30	421,80
					3.494,30	3.494,30	2.892,50	3.072,50
	3.3.90.36.05		DIREITOS AUTORAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					180,00	180,00	0,00	180,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	1.964,30	1.964,30	421,80
					1.964,30	1.964,30	1.542,50	1.542,50
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.994.000,00	268.873,51	400.128,11	631.057,35
					1.204.301,36	681.181,51	388.629,42	573.244,01
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	-18.627,25	108.415,97	575.387,33
					686.511,62	196.203,51	96.040,42	111.124,29
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	3.447,88	27.583,04
					34.478,80	6.895,76	3.447,88	6.895,76
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	469,00	469,00	139,00
					992,00	992,00	360,00	853,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	252.307,61	252.307,61	15.519,53
					396.476,84	396.476,84	246.243,42	380.957,31
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	2.873,43	3.636,93	5.338,25
					12.516,74	7.288,04	3.587,28	7.178,49
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	3.084,20	3.084,20	3.084,20
					8.995,84	8.995,84	2.998,10	5.911,64
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	2.006,00	2.006,00	2.006,00
					3.706,00	3.706,00	1.700,00	1.700,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	16,20	16,20	0,00
					247,60	247,60	16,20	247,60
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					77,00	77,00	77,00	77,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	24.667,32	24.667,32	0,00
					48.807,12	48.807,12	24.667,32	48.807,12

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39.94		AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.411,80	5.411,80	5.411,80	5.411,80
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	500,00	2.667,94	98.452,64
					100.584,60	3.122,54	1.677,36	2.131,96
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	500,00	2.667,94	98.452,64
					100.130,00	2.667,94	1.677,36	1.677,36
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					454,60	454,60	0,00	454,60
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				907.500,00	63.966,45	62.312,79	17.399,89
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				122.875,73	119.496,10	61.066,16	105.475,84
15.452.0181.2014.0000 Manutenção de Córregos								
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	40.566,89	38.913,23	3.379,63
					84.809,44	81.429,81	38.913,23	81.429,81
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	38.913,23	38.913,23	0,00
					81.429,81	81.429,81	38.913,23	81.429,81
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.653,66	0,00	3.379,63
					3.379,63	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	13.307,36	13.307,36	13.307,36
					25.431,48	25.431,48	12.124,12	12.124,12
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.802,04	3.802,04	3.802,04
					7.266,06	7.266,06	3.464,02	3.464,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS		0,00	9.505,32	9.505,32	9.505,32
					18.165,42	18.165,42	8.660,10	8.660,10
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	9.379,30	9.379,30	0,00
					11.272,40	11.272,40	9.379,30	11.272,40
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	9.379,30	9.379,30	0,00
					11.272,40	11.272,40	9.379,30	11.272,40
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE		5.000,00	0,00	0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.500,00	712,90	712,90	712,90
					1.362,41	1.362,41	649,51	649,51
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	712,90	712,90	712,90
					1.362,41	1.362,41	649,51	649,51
TOTAL DO PODER					11.800.000,00	764.701,62	861.769,74	888.447,17
SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					2.288.387,82	1.618.293,39	853.762,54	1.399.940,65
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					11.800.000,00	764.701,62	861.769,74	888.447,17
					2.288.387,82	1.618.293,39	853.762,54	1.399.940,65
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							56.819,93	399.931,15
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				0,00	228.816,50
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				56.819,93	171.114,65
CONSIGNACOES							87.864,26	199.500,40
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED				5.761,42	13.474,71
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				29.093,22	69.970,48
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL				490,92	916,33
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				970,21	1.820,95
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				974,67	1.877,34
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				13.308,32	26.639,64
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				4.028,61	8.096,64
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				765,00	1.530,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				353,00	479,25
9016	9016	323217	IR-Retido na Fonte				5.759,18	20.402,38
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE				331,41	698,06
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN				217,00	480,00
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				145,22	435,95
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				609,48	1.391,04
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				1.183,68	2.257,25

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				60,19	120,38
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				237,86	337,65
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS				3.013,22	5.756,57
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	0,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto				138,00	276,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				70,61	141,22
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				5.006,02	10.012,04
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9032	9032	323234	ISSQN				326,37	781,31
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato				550,07	1.316,80
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato				4.078,20	7.936,78
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				10.392,38	22.351,63
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							144.684,19	599.431,55

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.999.372,20

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	30-3	14.849,91
Movimento	001	76.000-5	25.523,90
Movimento	033	126-7	78.240,14
Movimento	104	500-0	263.320,83
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	96.227,96
13º Salário	104	59-9	20.139,84
Fundo de Reserva	104	60-2	23.741,05
Movimento	237	9005-0	3.975,13
Movimento	341	09268-1	4.325,35
Movimento	399	593-4	10.436,90

TOTAL DO SALDO 540.781,01

TOTAL GERAL 2.540.153,21

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2015

ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SPJÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

Ibitinga, 12 de Março de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE FEVEREIRO DE 2015- SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	02/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	592,00
9033	02/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	20,00
9033	03/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	375,00
9033	04/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	205,00
9033	05/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	290,00
9033	06/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	270,00
9033	09/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	514,56
9033	10/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	976,50
9033	11/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	496,60
9033	12/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	387,00
9033	13/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	361,32
9033	18/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	530,64
9033	19/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	1.221,66
9033	20/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	120,00
9033	20/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	125,00
9033	20/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	30,00
9033	20/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	180,00
9033	20/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	146,00
9033	20/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	225,00
9033	23/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	225,01
9033	24/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	545,00
9033	25/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	662,32
9033	25/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	46,00
9033	26/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	495,64
9033	27/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	315,00
9033	27/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	85,00
9033	27/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	119,00
9033	27/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	180,00
9033	27/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	130,00
9033	27/02/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	5,00

TOTAL NO PERIODO. . . 9.874,25



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/02/2015 ATE 28/02/2015

Página 1

Código da Receita:	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
Total Previsto Lei Nº 3829	0,00	Alteração: 0,00 Previsão Atual: 0,00
FICHA:	9033	

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
02/02/2015	9999.00.99.16	612,00	612,00	11.004,38	-11.004,38
03/02/2015	9999.00.99.16	375,00	987,00	11.379,38	-11.379,38
04/02/2015	9999.00.99.16	205,00	1.192,00	11.584,38	-11.584,38
05/02/2015	9999.00.99.16	290,00	1.482,00	11.874,38	-11.874,38
06/02/2015	9999.00.99.16	270,00	1.752,00	12.144,38	-12.144,38
09/02/2015	9999.00.99.16	514,56	2.266,56	12.658,94	-12.658,94
10/02/2015	9999.00.99.16	976,50	3.243,06	13.635,44	-13.635,44
11/02/2015	9999.00.99.16	496,60	3.739,66	14.132,04	-14.132,04
12/02/2015	9999.00.99.16	387,00	4.126,66	14.519,04	-14.519,04
13/02/2015	9999.00.99.16	361,32	4.487,98	14.880,36	-14.880,36
18/02/2015	9999.00.99.16	530,64	5.018,62	15.411,00	-15.411,00
19/02/2015	9999.00.99.16	1.221,66	6.240,28	16.632,66	-16.632,66
20/02/2015	9999.00.99.16	826,00	7.066,28	17.458,66	-17.458,66
23/02/2015	9999.00.99.16	225,01	7.291,29	17.683,67	-17.683,67
24/02/2015	9999.00.99.16	545,00	7.836,29	18.228,67	-18.228,67
25/02/2015	9999.00.99.16	708,32	8.544,61	18.936,99	-18.936,99
26/02/2015	9999.00.99.16	495,64	9.040,25	19.432,63	-19.432,63
27/02/2015	9999.00.99.16	834,00	9.874,25	20.266,63	-20.266,63

9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA			0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR			0,00
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	765,00	810,00	1.575,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	353,00	361,00	714,00
9016	9016	IR-Relido na Fonte	5.759,18	7.328,97	13.088,15
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS			0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	331,41	346,25	677,66
9019	9019	OPTICA CARMEN	217,00	452,80	669,80
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	145,22	221,65	366,87
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO	609,48	829,88	1.439,36
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	1.183,68	1.022,28	2.205,96
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	60,19	60,19	120,38
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS			0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	237,86	242,35	480,21
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	3.013,22	3.267,65	6.280,87
9027	9027	ASPUMI Mensalidade			0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado			0,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	138,00	138,00	276,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	70,61	70,61	141,22
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	5.006,02	4.926,02	9.932,04
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II			0,00
9032	9032	ISSQN	454,94	3.073,33	3.528,27
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	550,07	312,25	862,32
9035	9035	UNIMED - Sindicato	4.078,20	3.816,48	7.894,68
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	10.392,38	9.874,25	20.266,63
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			99.748,16	104.428,45	204.176,61

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.770.305,92



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

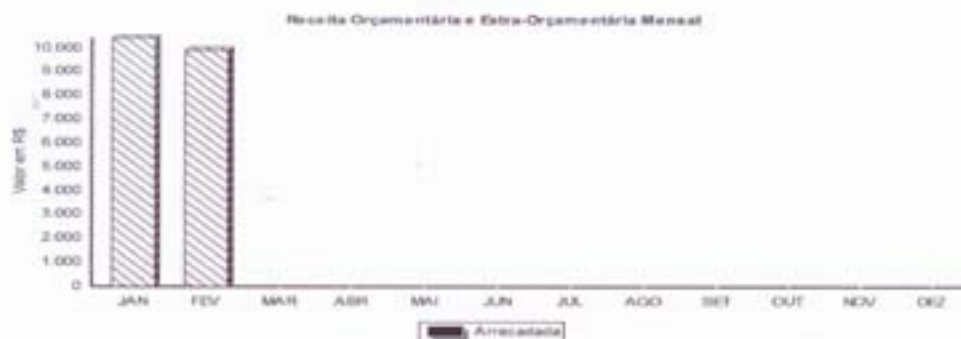
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	749.476,22	816.653,09	1.566.129,31	-10.233.870,69

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
CONSIGNACOES				99.748,16	104.428,45	204.176,61
9002	9002	CONVENIO UNIMED		5.814,73	5.748,78	11.563,51
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		28.944,72	30.370,28	59.315,00
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		490,92	497,51	988,43
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		970,21	994,91	1.965,12
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		11.788,10	11.324,42	23.112,52
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		974,67	1.001,66	1.976,33
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		13.331,32	13.308,32	26.639,64
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		4.068,03	4.028,61	8.096,64

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015
RECEITA MENSAL
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	10.392,38
FEV	9.874,25
MAR	
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	20.266,63


SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, N° 1556 - Centro

Relação dos Pagamentos - Dt Movim: 01/03/2015 ao 28/03/2015 Receita(s): 112

Data Emissão:	11/03/2015
Hora:	14:03:27
Exercício:	2015
Usuário:	JOAO
Página(s):	138 de 138

Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 011168	Contribuinte:										
Ano	Divida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
2015	341835	1	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/02/2015	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	25/02/2015	27/02/2015	1	7	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 011565	Contribuinte:										
Ano	Divida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
2015	342031	1	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/02/2015	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	25/02/2015	27/02/2015	1	7	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018997	Contribuinte:										
Ano	Divida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
2015	345292	1	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/02/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25/02/2015	27/02/2015	1	7	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019959	Contribuinte:										
Ano	Divida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
2015	345870	1	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/02/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25/02/2015	27/02/2015	1	51	
Numero de Pagamentos: 1527										TOTAL..:	9.874,25				


SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, N° 1556 - Centro

Análise de Amostragem Movimentos: 01/03/2015 ao 28/03/2015

Data Emissão:	11/03/2015
Hora:	14:58:28
Exercício:	2015
Usuário:	JOAO
Página(s):	1 de 1

Tipo da Dívida: 1 - DÍVIDA DO ANO						
Banco: 091 Agência: Conta: 76.000-5 - BANCO DO BR						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
Total da Conta:		540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
Banco: 033 Agência: Conta: 126-7 - SANTANDER						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
17	OUTS RECEITAS	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	8.407,67	0,00	0,00	0,00	8.407,67
Total da Conta:		8.406,53	0,00	0,00	0,00	8.413,25
Banco: 151 Agência: Conta: 30-3 - NOSSA CAIXA						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	265,00	0,00	0,00	0,00	265,00
Total da Conta:		265,00	0,00	0,00	0,00	265,00
Banco: 237 Agência: Conta: 9005-0 - BRADESCO						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
Total da Conta:		305,00	0,00	0,00	0,00	305,00
Banco: 399 Agência: Conta: 583-4 - HSBC BAMERINDU						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Total da Conta:		250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Banco: 104 Agência: 0980-4 Conta: 600-0 - CAIXA FE						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00
Total da Conta:		66,00	0,00	0,00	0,00	66,00
Banco: 341 Agência: 6612 Conta: 09268-1 - ITAÚ						
Receita	Descrição	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
112	Doação à Santa Casa de Ibitinga	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00
Total da Conta:		35,00	0,00	0,00	0,00	35,00
Total da Dívida:						9.874,25
Total do Recebimento:						9.874,25

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, comunica que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 18 de março de 2015, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

Ibitinga, 10 de março de 2015

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, torna pública a composição da 6ª LEGISLATURA DO PARLAMENTO JOVEM:

MESA DIRETORA DO PARLAMENTO JOVEM - 2015

Presidente:
LUCAS CONCEIÇÃO TAVARES
Vice-Presidente:
MATHEUS ANTÔNIO FASTRONE
1º Secretário:
ANA LYGIA SANTOS
2º Secretário:
GABRIEL HENRIQUE NOVELLI

VEREADORES MIRINS - LEGISLATURA 2015
CAROLINE NICOLA
CATARINA VIEIRA JULIANI
EDUARDA RODRIGUES CHELI GAION
GABRIELA FIORENTINO FERRARI
JOÃO PEDRO DE LIMA CUSTÓDIO DE SOUZA

PEDRO HENRIQUE MOURA SUPLENTE DOS VEREADORES MIRINS - LEGISLATURA 2015

1º Suplente
LEONARDO DORO PINHEIRO
2º Suplente
KAIQUE BRUSTOLIN DE CAMPOS

Ibitinga, 05 de março de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação - nº. 04/2015.
Carta - convite - nº. 04/2015.
Tipo - Menor preço global.
Objeto - Compra de combustível para os veículos da Câmara Municipal.
Como Presidente da Câmara Municipal:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente a Carta Convite nº. 04/2015, do tipo menor preço Global, para aquisição de 8.000 litros de combustível (5.500 litros de álcool e 2.500 litros de gasolina comum), homologo o procedimento Licitatório, com fundamento da Lei de Licitações.

Adjudico o objeto da Carta Convite nº. 04/2015, à empresa Excellent Auto Posto Ltda., inscrita no CNPJ: nº. 49.274.194/0001-02, única participante do Processo Licitatório nº. 04/2015, pelos valores:

Item 1 – Etanol (Álcool) quantidade 5.500 litros, valor unitário de R\$ 1,990, valor total de R\$10.945,00.

Item 2 - Gasolina quantidade 2.500 litros valor unitário R\$3,290, valor total R\$ 8.225,00.
Valor total global de R\$ 19.170,00.

Ibitinga, 13 de março de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av.Dr.Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015) CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES					
		3.393.000,00	219.972,17	221.439,76	167.333,94
		543.085,55	423.942,56	233.300,20	375.751,61
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do milit	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.150.000,00	150.696,45	150.696,45	4.809,91
		278.797,78	276.932,69	147.751,63	273.987,87
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	59.183,76	59.183,76	0,00
		96.935,09	96.935,09	59.183,76	96.935,09
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	1.800,93	1.800,93	0,00
		13.215,81	13.215,81	1.800,93	13.215,81
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	1.407,84	1.407,84	0,00
		2.564,81	2.564,81	1.407,84	2.564,81
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	6.189,76	6.189,76	0,00
		9.331,66	9.331,66	6.189,76	9.331,66
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	5.295,59	5.295,59	0,00
		5.295,59	5.295,59	5.295,59	5.295,59
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	1.203,76	1.203,76	0,00
		2.472,28	2.472,28	1.203,76	2.472,28
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	600,31	600,31	0,00
		1.317,43	1.317,43	600,31	1.317,43
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
		136.592,00	136.592,00	68.296,00	136.592,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.718,50	6.718,50	4.809,91
		11.073,11	9.208,02	3.773,68	6.263,20
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.000,00	36.488,40	36.488,40	36.488,40
		74.033,54	74.033,54	37.545,14	37.545,14
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	2.791,96	2.791,96	2.791,96
		5.165,38	5.165,38	2.373,42	2.373,42
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	33.696,44	33.696,44	33.696,44
		68.868,16	68.868,16	35.171,72	35.171,72
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	3.072,28	3.072,28	0,00
		5.222,08	5.222,08	3.072,28	5.222,08
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.072,28	3.072,28	0,00
		5.222,08	5.222,08	3.072,28	5.222,08
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.000,00	29.289,41	9.686,34	35.085,89
		53.694,27	25.237,35	11.589,85	18.608,38
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	19.292,17	451,65	21.531,37
		21.983,02	451,65	451,65	451,65
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	994,84	7.157,84	6.628,97
		14.223,30	14.223,30	6.926,80	7.594,33
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
		157,55	157,55	157,55	157,55
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	350,00	0,00	350,00
		350,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5.247,55	0,00	5.247,55
		5.499,55	252,00	252,00	252,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.741,00	5.741,00	0,00	5.741,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	141,85	141,85	0,00
		141,85	141,85	141,85	141,85
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.485,00	1.485,00	0,00
		2.095,00	2.095,00	1.485,00	2.095,00
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	1.328,00	0,00	1.328,00
		1.328,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	450,00	450,00	0,00
		495,00	495,00	495,00	495,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	316,60	244,20	99,60
		2.735,00	2.635,40	244,20	2.635,40
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	99,60	27,20	99,60
		154,00	54,40	27,20	54,40



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av.Dr.Victor Maida, 563
72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015) CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	217,00	217,00	0,00
		2.581,00	2.581,00	217,00	2.581,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	45.000,00	0,00	2.432,00	2.432,00
		4.864,00	2.432,00	2.432,00	2.432,00
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.432,00	2.432,00
		4.864,00	2.432,00	2.432,00	2.432,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURII	349.000,00	109,03	18.820,09	88.418,14
		123.738,88	37.449,50	30.665,10	35.320,74
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.719,00	13.719,00	13.719,00	13.719,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	200,00	200,00	0,00
		200,00	200,00	200,00	200,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00	650,00	0,00	650,00
		650,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	235,00	235,00	0,00
		365,00	365,00	235,00	365,00
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	570,00	0,00	570,00
		570,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.702,52	1.702,52	305,60
		3.199,76	3.199,76	1.620,19	2.894,16
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	19,80	19,80	0,00
		39,60	39,60	19,80	39,60
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	3.278,80	1.634,25	8.629,43
		11.013,91	2.384,48	1.634,25	2.384,48
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		240,00	240,00	0,00	240,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	930,64	930,64	0,00
		1.773,18	1.773,18	930,64	1.773,18
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	216,00	0,00	216,00
		216,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		316,95	316,95	0,00	316,95
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	59,23	59,23	0,00
		59,23	59,23	59,23	59,23
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	-8.681,04	5.783,93	51.315,00
		57.098,93	5.783,93	5.783,93	5.783,93
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.210,00	1.936,00
		3.146,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI	0,00	928,08	7.044,72	24.796,11
		31.131,32	8.158,37	5.253,06	6.335,21
DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	9.580,00	0,00	9.580,00
		11.507,00	1.927,00	0,00	1.927,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	9.580,00	0,00	9.580,00
		11.507,00	1.927,00	0,00	1.927,00
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	9.580,00	0,00	9.580,00
		9.580,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.927,00	1.927,00	0,00	1.927,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		3.493.000,00	229.552,17	221.439,76	176.913,94
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO		554.592,55	425.869,56	233.300,20	377.678,61
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				45.786,30	112.014,94
Saldo para o mês seguinte					489.693,55



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes..				107.173,13
	Total do Saldo				107.173,13

TOTAL GERAL

596.866,68

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2015

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA



CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2015

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2015 A 28/02/2015)

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		246.392,23	282.327,55	528.719,78
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				528.719,78
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa				0,00
Banco e Correspondentes ..				68.146,90
Total do Saldo				68.146,90
TOTAL GERAL				596.866,68

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2015

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE

JULIO HIDEKI TANAKA
CONTADOR - CRC: SP-107.603/0-3/SP

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

